



MATRÍCULA: 8761

8.4444.2000615-0, datado de 12 de fevereiro de 2019, prenotado em 19/02/2019, sob o n° 15.772, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária **P20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MINERAÇÃO LTDA**, já qualificada, representada por seu bastante procurador **LUIS AUGUSTO GONTHIER PITTA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação n° 01790045124 expedida por DETRAN-CE em 18/01/2018, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.822.793-87, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, n° 171, Ap. 300, Bairro Meireles em Fortaleza - CE, conforme Procuração Pública lavrada em notas do 2º Ofício de Paramoti-CE em 27/06/2018 às Fls. 096 do Livro 30P, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO DIOGO NERES MARREIRO**, brasileiro, solteiro, supervisor, portador da carteira nacional de habilitação n° 05347796554 expedida por DETRAN-CE em 01/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o n° 016.329.783-50, residente e domiciliado na Rua Embira, n° 398 A fundos, Bairro Parque Potira em Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 5.809,66 (cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 16.408,34 (dezesesseis mil, quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), financiamento concedido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 19 de fevereiro de 2019. Eu, (ass) Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. // // // // // //

R-04/8761 - Pelo Contrato referido no R-03 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 12/03/2019, no valor inicial total de R\$ 535,14 (quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), com a taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5,1161% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 19 de fevereiro de 2019. Eu, (ass) Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. // // // // // //

Av. 05/8761 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/05/2023** sob o n° **29840**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante n° 338986/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), datado de 20/04/2023, em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **FRANCISCO DIOGO NERES MARREIRO** (já qualificado), devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos



MATRÍCULA: 8761

encargos vencidos e não pagos de n°s **42, 43, 44, 45, 46 e 47**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei n°. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 09/06/2023, 10/06/2023 e 12/06/2023 não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 29/05/2023 sob n° **054132**, registrada em RTD na data de 30/05/2023 sob n° **054142**, emitida em 25/08/2023 por esta serventia e que fica arquivadas neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230508000098 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 200,52 - FERMOJU: R\$ 18,99 - Selos: R\$ 40,91 - FAADEP: R\$ 10,02 - FRMMP: R\$ 10,02 - Selos Aplicados: ABE443466-I8T9 - Tipo 4; ABE752140-K909 - Tipo 12. ITAITINGA, 18 de junho de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/8761 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/07/2025** sob o n° **44369**. Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, para constar que em conformidade com o Art. 1.667 §1º do provimento 04/2023 CGJ/CE, foi realizada publicação de edital para intimação de **FRANCISCO DIOGO NERES MARREIRO**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s **42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei n°. 9.514/97, sendo atestado que o referido devedor fiduciante foi notificado por edital de intimação, publicado nos dias 04/12/2025, 05/12/2025 e 08/12/2025, no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil, sob os números 1754/2025, 1755/2025 e 1756/2025, respectivamente, e que ficam arquivadas nesta serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20250723000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 220,14 - FERMOJU: R\$ 20,83 - Selos: R\$ 44,93 - FAADEP: R\$ 11,01 - FRMMP: R\$ 11,01 - Selos Aplicados: ABW791243-I2P9 - Tipo 4; ABX005663-R9W9 - Tipo 12. ITAITINGA, 08 de janeiro de 2026. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/8761 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **06/05/2026** sob o n° **51462**. Procede-se ao presente averbação, conforme Requerimento datado de 19/03/2026, acompanhado do comprovante de intimação do fiduciante, certidão de transcurso de prazo datada de 08/01/2026 e Guia de Informação do ITBI n° **14442026**, devidamente quitada, todos apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do art. 26-A, §1º, da Lei n° 9.514/97, tendo como base de avaliação o valor de R\$ 127.646,16 (cento e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos



MATRÍCULA: 8761

praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260506000035 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.603,83 - FERMOJU: R\$ 192,76 - Selos: R\$ 67,78 - FAADEP: R\$ 180,18 - FRMMP: R\$ 180,18 - Selos Aplicados: ACC516830-C9V9 - Tipo 13; ACC451132-H7Q9 - Tipo 4. ITAITINGA, 11 de maio de 2026. Eu, THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ, ESCREVENTE, digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 8761, datada de 20/01/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

ITAITINGA/CE, 11 de maio de 2026

Assinado Digitalmente
THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ
ESCREVENTE

<p>CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)</p>  <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 04 Nº ACC451132-H7Q9</p>  <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</p>	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS</p>  <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 13 Nº ACC516830-C9V9</p>  <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</p>
--	---



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YFBQG-GG2KE-GYCGA-SJ8X4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiago Da Luz De Queiroz (CPF ***.720.883-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YFBQG-GG2KE-GYCGA-SJ8X4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>